

Joaquim Teses

Lei nº 313

Reconhece de utilidade Pública a Associação Beneficente dos Lavradores (ABEL), do Município de Domingos Martins.

A Câmara Municipal de Dom. Martins:

Decreta:

Artº 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Beneficente dos Lavradores (ABEL) do Município de Domingos Martins, com sede nesta cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade de Domingos Martins.
12 de outubro de 1968

~~J. M. P. Santos~~
João Mário P. Santos
Vereador